Dossiê da emenda Pix 202542760013

Plano de ação 09032025-084442 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.956.206,37 empenhados com recursos de emendas Pix (106% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Rogério Marinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE (RN)
Município / IBGE	Pedra Grande / 2409506
População (IBGE)	3743
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	O presente Plano de Trabalho tem como objetivo a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Grande/RN, cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o número 7318375. A iniciativa busca fortalecer a estrutura da Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo suporte logístico adequado às equipes de saúde da família e demais serviços vinculados à atenção básica, ampliando a capacidade de deslocamento para visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes em áreas rurais, transporte de insumos, vacinas e materiais essenciais às ações de saúde. Essa medida está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que estabelece a APS como porta de entrada prioritária do SUS e coordenadora do cuidado, visando ampliar o acesso, a integralidade e a resolutividade dos serviços ofertados à população. O uso dos veículos também contribuirá para a integração da APS com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, assegurando continuidade do cuidado e apoio ao encaminhamento de pacientes quando necessário, sempre em consonância com os princípios de universalidade, equidade e integralidade. Objeto: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Grande/RN, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, por meio do apoio logístico às equipes, transporte de profissionais e insumos, realização de visitas domiciliares e acompanhamento das ações de saúde no território. Com essa ação, espera-se melhorar a cobertura das equipes de saúde da família, reduzir barreiras geográficas no acesso da população aos serviços básicos de saúde, otimizar a logística de insumos estratégicos e promover maior resolutividade da APS no município, garantindo atendimento mais próximo, humanizado e eficiente às necessidades da população.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542760013 de Rogério Marinho

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB006671

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-12-29 - R$ 424.805,37 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do destacamento da polícia militar no município de Pedra Grande/RN

Fornecedor: CARVALHO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (22318474000119)

Análise: O objeto do documento (construção de destacamento da polícia militar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Atenção Primária à Saúde). O valor do documento (R$ 424.805,37) também difere do valor repassado informado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem afirmação de irregularidade.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMPGRANDE/2025/137013/224353/CONTRATO.pdf

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84442/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84442/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84442/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542760013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.